

RESOLUÇÃO CMAS Nº 18/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOA, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que foi analisado e aprovado o **Projeto Serviço de família acolhedora nas comunidades indígenas no município de Laguna Carapã MS.**

O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 73/2026.

Laguna Carapã, 17 de março de 2026.

VITOR WILLI DUARTE DE AMORIN

PRESIDENTE DO CMAS - 2026

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS